

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Abelardo Luz-SC. Bairro Nossa Senhora Aparecida. Rua Marechal Candido Rondon, nº 878, Casa nº 03, do condomínio Residencial Vitorino Antonio Abatti. Área construída privativa 93,76m², dos quais 15,42m² correspondem à garagem, e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 01.03.0012.0175.003. Matrícula 11.156 do RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a IPTU e Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Constatam Ações Anulatórias processo nº 5051434-40.2025.8.24.0930 do 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de SC e processo nº 5051442-26.2025.8.24.0930 do 2º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de SC. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações propostas pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

1º Leilão

25/07/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 307.000,00

2º Leilão

28/07/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 184.200,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro
Oficial JUCEMA nº 12/96